



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1869/2020

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Maria Tereza do Nascimento.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **MARIA TEREZA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional n.º 430-1, portadora do CPF n.º 102.308.199-74, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 29 de fevereiro até 28 de abril de 2020, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6885

Data 08/02/2020

Página(s) 16